

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO Nº 005/2026 - CMP

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

CONSIDERANDO a proximidade do feriado de Tiradentes, que recai no dia 21 de abril (terça-feira);

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 143/2026, de lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estabeleceu como ponto facultativo o dia que antecede a sobretida data;

RESOLVE: Art. 1º Fixar como ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal (sede, anexo, e escola do legislativo), o dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), em virtude do feriado do Dia de Tiradentes recair na terça-feira imediatamente subsequente.

Parágrafo único. As atividades da Câmara Municipal serão retomadas na quarta-feira, dia 22 de abril de 2026.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Parelhas/RN,
16 de abril de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA

Código Identificador: 75532223

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/04/2026.

EDIÇÃO 2386. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>